

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru, Sr. Werley Sales Pinheiro, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolvem:

HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 2203.03/2017-INFRA, processo administrativo nº 2003.03/2017-INFRA, no qual objetiva o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, materiais e equipamentos diversos, junto à Secretaria de Infraestrutura do município de Paracuru-CE.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes nas informações do processo em referência:

ANTÔNIO ALDENIR MOREIRA - ME, vencedor(a) de todos os lotes do certame pelo valor global de R\$ 673.118,20 (seiscentos e setenta e três mil e cento e dezoito reais e vinte centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 16 de maio de 2017.



Werley Sales Pinheiro

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura